

PORTARIA Nº 172, DE 13 AGOSTO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V e XVII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o Regulamento do XIII Prêmio Denatran de Educação no Trânsito, aprovado pela Portaria do DENATRAN n. 150 de 19 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União dia 21 de junho de 2013, na Seção 1 e página nº 77.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 80000.012701/2013-53.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as datas do cronograma de execução XIII PRÊMIO DENATRAN DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

Cronograma de Execução	
Data da publicação	21 de junho de 2013
Inscrição	01 de julho a 10 de setembro de 2013
Encerramento das inscrições	10 de setembro de 2013
Data final para a validade do envio da postagem	20 de setembro de 2013
Data de abertura dos envelopes	25 de setembro de 2013
Divulgação do Resultado Parcial	10 de outubro de 2013
Prazo final para apresentação de recurso	17 de outubro de 2013
Comissão Julgadora	22 e 23 de outubro de 2013
Divulgação do Resultado Final	08 de novembro de 2013
Cerimônia de Premiação	11 de dezembro de 2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor Substituto do DENATRAN